



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 089

Concede Licença para **ESTER BUSCH** SINHO
RIM:

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRE
FEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

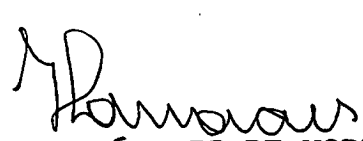
Art. 1º. Fica concedida, a funcionária **ESTER RUSCH** SI
NHORIM, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de li
cença para trato de assuntos particulares, nos termos do processo
nº 037/92, devidamente tramitado, em consonância às disposições
do Artigo 237 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1290/88, no
período de 17.02.92 à 17.02.94, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 1992.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Jornal
R4

Revista Municipal de Curitiba

Estado do Paraná

DECRETO Nº 936

DECRETO Nº 936
DE 31/03/1992

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/03/1992
DE Nº 2102
MUARAMA, 31/03/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DECRETO Nº 936

DECRETO Nº 936
DE 31/03/1992
DE Nº 2102
MUARAMA, 31/03/1992

DECRETO Nº 936
DE 31/03/1992

DECRETO Nº 936
DE 31/03/1992